



COMUNICADO

Assunto: Cadastro de Veículos de Comunicação na Câmara Legislativa do Distrito Federal

Prezados Responsáveis,

Em 2024, o cadastro de veículo comunitários da Câmara Legislativa do Distrito Federal será realizado unicamente por e-mail. Para o cadastro de novo veículo ou renovação bastará o envio dos documentos digitais ou digitalizados para o *e-mail* dicom@cl.df.gov.br.

É fundamental que todas as informações fornecidas sejam atualizadas e estejam em conformidade com a documentação necessária, listada no Anexo II ou Anexo III - a depender do tipo de veículo, disponíveis no endereço eletrônico <https://www.cl.df.gov.br/web/guest/cadastro-de-veiculos-alternativos>.

A data exata do vencimento do seu cadastro pode ser verificada no Anexo I, disponível em nosso portal (<https://www.cl.df.gov.br/web/guest/cadastro-de-veiculos-alternativos>).

Caso haja dúvida ou necessidade de assistência durante o processo de renovação ou cadastro, a equipe de credenciamento estará disponível por meio do telefone (61) 3348-8268, das 13h às 19h, ou pelo *e-mail* dicom@cl.df.gov.br.

Agradecemos por sua colaboração.

Brasília, 25 de janeiro de 2024.

DIOGO CARNEIRO FERREIRA

Membro da Comissão de Credenciamento

Portaria do Secretário-Geral n.º 109, de 04 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO CARNEIRO FERREIRA - Matr. 23307, Analista Legislativo**, em 26/01/2024, às 17:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1522008** Código CRC: **3DE9DA4A**.